

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BULLE, BULLE & FERRARI AGRONEGO-CIOS LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a renovação de Licença de Operação para a atividade Depósito e comércio atacadista de agrotóxicos, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes, instalada na Rodovia PR-090, Km-01, nº 418, município de Bela Vista do Paraíso-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA

PORTO DE AREIA HORIZONTE LTDA. - ME, CNPJ Nº 20.991.001/0001-52, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação Renovada (LO nº 32224, Vencimento 21/07/2022) para extração de areia às margens do Rio Paranapanema, no município de Primeiro de Maio/PR.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 80/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, n2 873, Centro, e

CONTRATADA: ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Jacarandá, nº 677, Bairro Parque Verde, Foz do Iguazu - Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.293.377/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Thiago Zys, portador do RG: 8.643.617-5 e inscrito no CPF: 101.880.239-84.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 80/2021, que tem por objeto a execução de infraestrutura elétrica no entorno do lago com instalação de postes e iluminação em LED, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2021, pelo presente instrumento vem aditar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br
• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



Primeiro de Maio - PR, 16 de março de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
ENGEZYS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 5.401, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido do Sr. Nivaldo Ribeiro de Amorim, protocolado sob o nº. 430/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 11/03/2022, NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM, matrícula nº. 500351, portador da cédula de identidade RG nº. 18.027.893 SSP/SP, CPF nº. 481.012.659-53, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, grupo ocupacional assessoramento superior do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 11 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.404, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o requerimento e atestado médico da servidora Luciana Tramontina Prata, protocolados sob o nº. 452/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LUCIANA TRAMONTINA PRATA, matrícula nº. 401733, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.451.700-9 SSP/PR, CPF nº. 027.231.929-54, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A01" do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM desta municipalidade, licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 14 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº. 7/2022

Natureza do Contrato: Excepcional interesse público – prazo determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Contrato: Jaqueline Rodrigues Gonçalves Lanza – CTPS Nº. 7288708 - Série 0030PR
RG nº. 9.985.948-2 SSP/PR – CPF Nº. 069.549.909-22

Cargo: Enfermeiro

Jornada Semanal: 40 horas – de segunda a sexta-feira

Valor Mensal: R\$ 3.092,19

Início de Vigência: 16/03/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2022, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.050.725/0001-82
Valor Total do Fornecedor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Serviço de recapagem a frio, em pneu 900 R20, diagonal, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM;	Un	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
4	Serviço de recapagem a frio, em pneu 275/80 R22.5, radial misto, liso, 16 lonas, sulco mínimo de 16 MM.	Un	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
7	Serviço de recapagem a quente, de pneu 12.5/80-18, diagonal, 10 lonas, L3, sulco 2mínimo de 24MM.	Un	8	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
13	Serviço de recapagem a quente, em pneu 750 x 16, diagonal, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 10MM.	Un	24	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
15	Serviço de recapagem a frio, em pneu 700 x 16, radial, 10 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 MM.	Un	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
18	Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.	Un	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT. PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 58.619.644/0001-42
Valor Total do Fornecedor: R\$ 31.940,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Serviço de recapagem a quente, em pneu 19.5 R 24, diagonal, 12 lonas, R4, sulco mínimo de 26 MM.	Un	4	R\$ 1.310,00	R\$ 5.240,00
9	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18x 4 x 30, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo 38MM.	Un	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
17	Serviços de Vulcanização em pneus para maquinhas pesadas.	Un	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00

FORNECEDOR: J. P. BELEZE EPP - CNPJ: 54.054.937/0001-79
Valor Total do Fornecedor: R\$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, radial, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM.	Un	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
2	Serviço de recapagem a frio, em pneu 1000 R20, 16 lonas, diagonal, borrachudo, sulco mínimo de 18 MM.	Un	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
5	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1400 R24, comum, 16 lonas, sulco mínimo de 24MM.	Un	24	R\$ 1.190,00	R\$ 28.560,00
6	Serviço de recapagem a quente, em pneu 1300 R24, diagonal, 16 lonas, sulco mínimo de 24 MM.	Un	6	R\$ 655,00	R\$ 3.930,00
11	Serviço de recapagem a quente, em pneu 20,5 x 25, radial, 16 lonas, G2, sulco mínimo de 28 MM.	Un	12	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
12	Serviço de recapagem a quente, em pneu 18 x 4x34, diagonal, 10 lonas, R1 agrícola, sulco mínimo de 35 MM.	Un	4	R\$ 1.748,00	R\$ 6.992,00
16	Serviço de recapagem a frio, pneu 800 x 16, R1, 12 lonas, borrachudo, sulco mínimo de 21 MM.	Un	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

FORNECEDOR: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA - CNPJ: 04.895.855/0001-89
Valor Total do Fornecedor: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Serviço de recapagem a quente, em pneu 14x 9 x 24, diagonal, 12 lonas, R1, sulco mínimo de 35 MM.	Un	8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00
14	Serviço de recapagem a frio, em pneu 215/75 R17,5, radial, misto, borrachudo, sulco mínimo de 14,5 MM.	Un	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 199.422,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois)

Primeiro de Maio, 15 de março de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita